



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 12/2024
Belém, 17 DE JANEIRO DE 2024

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS - 2 SGT QBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS pág.6

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.7

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-PBV pág.7

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2024 - DAL_OBRAS pág.7

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.7

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.9

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.9

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.9

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.9

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.10

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA pág.10

Almoxarifado Central

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FORTLINE PARA A BM5 pág.10

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 2º GBS/GSE pág.10

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 18º GBM pág.10

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 8º GBM pág.10

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.11

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO MILITAR pág.11

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 01/2024 - SSCIE pág.11

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 003/2024 pág.11

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 004/2024 pág.11

8º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.11

9º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.11

PORTARIA Nº 01/2024 - 9º GBM. ALTAMIRA-PA, 16 DE JANEIRO DE 2024 pág.12

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - SAT/18º GBM SALVATERRA/PA pág.12

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DOS NOVOS SOLDADOS pág.12

ORDEM DE SERVIÇO 001/2024-SAT DO 29º GBM. ... pág.12

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Comandante-Geral**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

1º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM pág.13



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Promove "Post Mortem" ao Posto de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o **1º Tenente QOBM CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições do art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA) combinado com os arts. 6º e 11 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais) e o art. 1º do Decreto Estadual nº 674, de 8 de abril de 2020;

Considerando os documentos e informações do Processo nº 2021/997314,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido "Post Mortem", ao Posto de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no Quadro de Oficiais Administrativos, o **1º Tenente QOBM CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.032.121

Fonte: Diário Oficial nº 35.682 de 17 de janeiro de 2024 e Nota nº 70.186 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os arts. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/26395, resolve:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) meses de licença especial ao **1º SGT BM SÉRGIO RAMOS LOPES**, MF:5602440/1, no período de 30/01/2024 a 28/05/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 29/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2023/26395 - PAE e nota nº 70.032 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os arts. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/25173, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **1º SGT BM ALCIR LIMA OLIVEIRA**, MF: 5421551/1, no período de 01/02/2024 a 29/07/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/07/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de julho de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2023/25173 - PAE e nota nº 70.036 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5623502/1	462.204.882-53	31512	10º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 31512/ 2023 e Nota nº 70156/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	480.049.952-68	31528	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 31528/ 2023 e Nota nº 70158/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044/1	393.984.632-53	31529	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 31529/ 2023 e Nota nº 70159/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração



3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368/1	26º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.357/2023 e Nota nº 70.041/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ODINOR MARQUES DE LIMA	5430186/1	Encaminhado ao IGEPPS	11/01/2024	2024/27621	Permanecer	ABM

DESPACHO:

- O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30251/2023 e Nota nº 70046/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM HELISSON AVILA CORRÊA	57217939/1	13º GBM	28º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/18148 - PAE e Nota nº 70.074 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 02 de 03/01/2024 (Nota nº 69.353 - DP), referente a transferência do militar conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	2ª SBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/24807 - PAE e Nota nº 70.079 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2024, por

solicitação do CEL e Chefe de Gabinete do Comandante Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO	5920457/2	25º GBM	QCG-CEDEC	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/29393 - PAE e Nota nº 70.085 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOABM FÁBIO MONTES DE ARAUJO	54185289/1	26º GBM	23º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/35771 - PAE e Nota nº 70.090 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	5932604/1	23º GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/36093 - PAE e Nota nº 70.095 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2024, por solicitação do CEL e Chefe de Gabinete do Comandante Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	QCG-ALMOX	QCG-CEDEC	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/40400 - PAE e Nota nº 70.099 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de janeiro de 2024, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV AUGUSTO JOSE MAIA PINHEIRO	5037719/2	ABM	CFAE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/41786 - PAE e Nota nº 70.102 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	QCG-SUBCMD	MOTORISTA	06/11/2023

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Protocolo nº 2024/22534 - PAE e Nota nº 70.118 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAUJO	548697/1/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/28091	Não Permanecer	4º SBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes identificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:
 - a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
 - b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 30220/2023 e Nota nº 70138/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	560145/2/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/28572	Permanecer	2º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30235/2023 e Nota nº 70140/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/31648	Não Permanecer	QCG-DP

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes identificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:
 - a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e

- b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 30613/2023 e Nota nº 70141/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
2 SGT QBM MARCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/32174	Não Permanecer	2º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30834/2023 e Nota nº 70143/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	562336/7/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/33526	Permanecer	14º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30890/2023 e Nota nº 70144/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ODIVAL NOBRE BARBOSA	516302/1/1	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/48263	Permanecer	2º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30640/2023 e Nota nº 70146/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	5120020/2	Encaminhado ao IGEPPS	16/01/2024	2024/51723	Não Permanecer	ABM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes identificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:
 - a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
 - b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 30917/2023 e Nota nº 70147/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	581716/1/1	23/10/2018	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondonia	Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV - GRANDE OFICIAL	Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 148 de 23/07/2021

Fonte: Requerimento nº 30236 e Nota nº 70148.



AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, **FICA AVERBADO** no assentamento do **CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769/1, os períodos de férias regulamentares não gozadas a que fez jus nos anos de 1994, 1995 e 1996, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 29.585 e Nota nº 70.154 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Projeto Bombeiro da Vida**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-PBV**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 33/2023 do Projeto Bombeiros da Vida, referente ao deslocamento de equipe do PBV ao Município de Barcarena-PA, a fim de realizar palestras nas Unidades de Saúde, além de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, durante o mês de janeiro de 2024.

Fonte: PAE 2023/1460211 e Nota nº 69.360/2023 - Projeto Bombeiros da Vida.

Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2024 - DAL_OBRAS**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2024 - DAL/OBRAS, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de Janeiro de 2024, horário de 14h às 18h.

Protocolo: 2024/53.954 - PAE

Fonte: Nota nº70.251 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Finanças**NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024, da DF, referente à OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA. Mês: Janeiro/2024.

Fonte: Nota nº 70.101 - Diretoria de Finanças do CBMPA

Diretoria de Pessoal**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MACIEL DE SOUZA DIAS	5972372/1	13º GBM	2023	JUL	MAI	01/05/2024	30/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: PAE nº 2023/148579 e Nota nº 69.959- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM THIAGO VINICIUS DA SILVA CARVALHO	5970993/1	13º GBM	2023	AGO	NOV	01/11/2024	30/11/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: PAE nº 2023/1458579 e Nota nº 69.978- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ADRIELE LORENA GOMES MAGALHÃES	5971337/1	13º GBM	2023	JUN	MAI	01/05/2024	30/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Boletim Geral nº 12 de 17/01/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/01/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0070D23B06 e número de controle 2081, ou escaneando o QRcode ao lado.



Fontes: PAE nº 2023/1458579 e Nota nº 69.979 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	21º GBM	2022	DEZ	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31.447 e Nota nº 70.010 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	2º GBM	2022	NOV	JAN	15/01/2024	13/02/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31.506 e Nota nº 70.013- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	1º GMAF	2023	AGO	NOV	18/11/2024	02/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	1º GMAF	2023	AGO	JUN	16/06/2024	30/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31.511 e Nota nº 70.015 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	28º GBM	2023	MAR	OUT	01/10/2024	30/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.468 e Nota nº 70.018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	CFAE	2023	FEV	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.449 e Nota nº 70.021- Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM RAFAEL ROGERIO BARRROS VIANA	54185260/1	CFAE	2022	MAR	JAN	10/01/2024	08/02/2024	necessidade de serviço

Fontes: Requerimento nº 31.464 e Nota nº 70.030- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	2022	DEZ	FEV	01/02/2024	01/03/2024	interesse próprio

Fontes: Requerimento nº 31.426 e Nota nº 70.042- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	5833531/1	COP	2022	DEZ	MAI	02/05/2024	16/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31.525 e Nota nº 70.077- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	DEI-ABM	2022	JUL	JAN	01/01/2024	17/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31469 e Nota nº 70.087 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
SUB TEN QBM-COND JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	5132932/2	09/01/2024	18/01/2024	10 (dez)	25º GBM

Fonte: Requerimento nº 31363 e Nota nº 70091 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	2023	DEZ	AGO	02/08/2024	11/08/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31541 e Nota nº 70.106 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	12º GBM	2022	JUL	FEV	16/02/2024	02/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31527 e Nota nº 70.121 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º TEN RRCONV JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO	5129222/2	QCG-DP-SEGUA-GRAESP	2023	JAN	AGO	01/08/2024	30/08/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 31405 e Nota nº 70.134 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM JULIO SERGIO BELÉM DA SILVA	5399084/1	2º GBM	2023	SET	AGO	01/08/2024	30/08/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.325 e Nota nº 70.161 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
2 TEN QOABM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	54185224/1	QCG-DP-SCP	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PASSOAL-DP	11/01/2024

Fonte: Nota nº 70.194 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidas a contar do dia 18 de janeiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	5932467/1	DEI-ABM	3º GBM	Interesse Próprio
SD QBM PAULA THAYNA SOARES LIMA	5972074/1	3º GBM	DEI-ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1446828 - PAE e Nota nº 70.199 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
2 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	QCG-DP-SPP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2024

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 70.204 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
2 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024

Fonte: Nota nº 70.206 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:



Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA	57189188/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 70.209 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA	57189188/1	QCG-ALMOX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024

Fonte: Nota nº 70.211 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS	57190136/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 70.213 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS	57190136/1	QCG-DS-Policlínica	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024

Fonte: Nota nº 70.214 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de janeiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346/1	20º GBM	25º GBM	Interesse Próprio
SD QBM CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	5970742/1	25º GBM	20º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1448892 - PAE e Nota nº 70.217 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
2 TEN QOABM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	54185224/1	QCG-DP-SPP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 70.234 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 12/2023, da Diretoria de Pessoal do CBMPA, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL AS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA".

Fonte: Nota nº 70239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 57/2024 - DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 032/2024 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Curuá/PA; Período: 16 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.032.120

Fonte: Diário Oficial nº 35.682 de 17 de janeiro de 2024 e Nota nº 70.187 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2024 - GAB/SEGUP**

Designa servidores para lotação no Núcleo Regional de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instalação da Base de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá/PA e a consequente necessidade de lotação de profissionais na referida Base;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR no Núcleo Regional de Operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, no Município de Marabá/PA, os servidores abaixo indicados, nas respectivas funções elencadas a seguir:

Servidor: **CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO** - MF 5619777-1

Função: Piloto de Aeronave;

Servidor: **TEN CEL QOPM ARMANDO SILVA DE SOUZA** - MF 5399807-1

Função: Mecânico de Aeronave;

Servidor: **CAP QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES** - MF 5561272-1

Função: Tripulante de Aeronave;

Servidor: **SUB TEN BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA** - MF 5397600-1

Função: Condutor de Caminhão Tanque de Abastecimento - CTA;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1.032.023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024**Protocolo Eletrônico nº 2024/12783**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar ações de fiscalização ambiental no Estado do Pará, que envolvem o planejamento operacional, o monitoramento ambiental, o apoio técnico e logístico, bem como, a lavratura de autos de infração ambiental pelos agentes de segurança pública que compõe Sistema Estadual de Segurança Pública, permitindo o compartilhamento de dados e sistemas utilizados entre os participantes.

Fundamentação Legal: Parecer nº 008/2024/CONJUR

Data de Assinatura: 16/01/2024.

Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2029 (vigência por 60 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.



JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA.

Protocolo: 1.032.118

Fonte: Diário Oficial nº 35.682 de 17 de janeiro de 2024 e Nota nº 70.188 - Ajudância Geral do CBMPA

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ERRATA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação retifica os registros constantes na publicação referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 04/2023 - CBMPA, cujo objeto é a Construção do Grupamento Militar de Xinguara, publicado no Boletim Geral CBMPA/CEDEC Nº 3 de 04 de janeiro de 2024, por ter saído com incorreção, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

[...] PORTARIA Nº 517 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Leia-se:

[...] PORTARIA Nº 517 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Belém, 12 de janeiro de 2024

Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM

Presidente da CPL/CBMPA

Referência: Nota BG nº 69900.

Almoxarifado Central

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FORTLINE PARA A BM5

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: ALMOXARIFADO GERAL
EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA; CONTRATO 044/2023
UNIDADE GESTORA: 31101 - TESOURO
NOTA DE EMPENHO: 001148
Nº PROTOCOLO: 2023/315871
FISCAL: MAJ QOBM NERUDA (TITULAR)
SUB TEN RR BARROS (SUPLENTE)
DANFE: 452

ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	PLATAFORMA 4 LUGARES	1	42956

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 69.916 - Almoxarifado Geral do CBMPA

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 2º GBS/GSE

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL
EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE;
CONTRATO 062/2023 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM
NOTA DE EMPENHO: 3773
Nº PROTOCOLO: 2023/729806
FISCAL: 1º SGT ANTÔNIO CARLOS SENA BATIST (TITULAR)
3º SGT JEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA (SUPLENTE)
DANFE: 13

ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	TESOURA PARA DESENCARCERAMENTO	1	45619
2	EXPANSOR PARA DESENCARCERAMENTO	1	45616
3	MACACO TELESCÓPIO	1	45622
4	BATERIAS	6	X
5	CARREGADOR	4	X

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 70.117 - Almoxarifado Geral do CBMPA

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 18º GBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL
EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE;
CONTRATO 062/2023 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM
NOTA DE EMPENHO: 3773
Nº PROTOCOLO: 2023/729806
FISCAL: 1º SGT ANTÔNIO CARLOS SENA BATIST (TITULAR)
3º SGT JEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA (SUPLENTE)
DANFE: 13

ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	TESOURA PARA DESENCARCERAMENTO	1	45621
2	EXPANSOR PARA DESENCARCERAMENTO	1	45618
3	MACACO TELESCÓPIO	1	45624
4	BATERIAS	6	X
5	CARREGADOR	4	X

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 70.119 - Almoxarifado Geral do CBMPA

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE DESENCARCERADOR PARA O 8º GBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ÁREA TÉCNICA: COMANDO OPERACIONAL
EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE;
CONTRATO 062/2023 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM
NOTA DE EMPENHO: 3773
Nº PROTOCOLO: 2023/729806
FISCAL: 1º SGT ANTÔNIO CARLOS SENA BATIST (TITULAR)
3º SGT JEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA (SUPLENTE)
DANFE: 13

ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	TESOURA PARA DESENCARCERAMENTO	1	45620
2	EXPANSOR PARA DESENCARCERAMENTO	1	45617
3	MACACO TELESCÓPIO	1	45623
4	BATERIAS	6	X
5	CARREGADOR	4	X

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 70.120 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA SALINÓPOLIS, no dia 21 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2023/1436382 - PAE

Fonte: Nota nº 69931 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELEM, no dia 28 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2023/1451223 - PAE

Fonte: Nota nº 69933 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2024 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELEM, no dia 15 de janeiro de 2024.

Protocolo: 2024/40922 - PAE

Fonte: Nota nº 70061 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente a PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO HIPNUS, no dia 12 de janeiro de 2024.

Protocolo: 2024/40819 - PAE



Fonte: Nota nº 70064 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA SALINÓPOLIS, no dia 16 de janeiro de 2024.

Protocolo: 2024/40857- PAE

Fonte: Nota nº 70066 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO MILITAR

Apresentou-se no 1º GMAF, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
2 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	542779 7/1	1º GMAF	Por ter retornado da Força Nacional de Segurança Pública	09/01/2024	Pronto

Fonte: BG nº 011/2024, Protocolo nº 2024/15401-PAE e Nota nº 69970 - 1º GMAF.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 01/2024 - SSCIE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 - SSCIE - 7º GBM - JANEIRO DE 2024 - Operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2024, da DST, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DE CULTURA FÍSICA E COMERCIAIS (GRUPO E e C - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, durante o período de 01 a 31 de Janeiro de 2024.

Protocolo: 2024/13977- PAE

Fonte: Nota nº 69896 - 7º GBM/Itaituba

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 003/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024 - 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/ 36490) referente a "PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS EM ITAITUBA NO MÊS DE JANEIRO".

PROTOCOLO: 2024/36490-PAE

Fonte: Nota nº 70130- 7º GBM/ Itaituba

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 004/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024 - 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/40084) referente a "OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE CESTAS BÁSICAS DO 7º GBM ATÉ A BALSASOUSA LIMA".

PROTOCOLO: 2024/40084-PAE

Fonte: Nota nº 70133- 7º GBM/ Itaituba

8º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA 001/2024 - 8º GBM-Tucuruí/PA

O Comandante do 8º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças (CPP); considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral no 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão, que tem por objetivo aplicar o Teste de Aptidão Física às Praças do 8º GBM/Tucuruí nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, as quais estão com interstício completo para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024, e foram atestados aptos na junta de Inspeção de Saúde para Promoção.

Presidente: **Fernando Varela Camarinha- MAJ QOBM**

Membro: **João Batista Páosinho Sampaio - 2º TEN QOABM**

Secretário: **Jocinaldo Silvio Maues Moraes- 3º SGT QBM**

Art. 2º - O Presidente da Presente Comissão deverá divulgar as Datas, Horário e Local de aplicação do referido TAF;

Art. 3º - Ficam convocadas todas as Praças do 8º GBM que estão com interstício completos para as promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2024 e que forem aptas na inspeção de saúde para fins de promoção realizada pela Diretoria de Saúde do CBMPA;

Art. 4º - Ficam convocadas todas as Praças desta Unidade que necessitam fazer a reposição do TAF, devido à incapacidade física temporária em BG específico;

Art. 5º - A compilação da Ata deverá ser encaminhada ao Presidente da CPP dentro do prazo determinado;

Art. 6º - O Presidente da Comissão do TAF deverá solicitar à Diretoria de Saúde do CBMPA a cópia

da ata de Inspeção de Saúde.

Art. 7º - Publique, registre-se e cumpra-se.

Luís Cláudio da Silva Farias-CEL QOBM

Comandante Regional de Bombeiros IV

Comandante do 8º GBM

Fonte: Nota nº 70.105 - 8º GBM Tucuruí

9º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 9º GBM/Altamira, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	5721852 3/1	9º GBM	TRANSFERIDO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	15/01/2024	Pronto

Fonte: BG Nº002 de 03 de Janeiro de 2024, Protocolo nº 4.4641/2024-PAE e Nota nº 70.039/2024 - 9º Grupamento Bombeiro Militar.

PORTARIA Nº 01/2024 - 9º GBM. ALTAMIRA-PA, 16 DE JANEIRO DE 2024

O Comandante do 9º GBM-ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso v, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispôs sobre as normas ou Procedimento para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o emprego do efetivo reduzindo de Militares para desempenho das funções administrativa e técnicas do 9º GBM e SAT, respectivamente;

RESOLVER:

Art.1º - Revogar a classificação anterior dos chefes e auxiliar das seções administrativas publicada nos Boletins Geral anteriores;

Art. 2º. CLASSIFICAR os militares abaixo, **NO GABINETE DO COMANDO DO 9º GBM:**

I- **AUX. COMANDO: VOL CIVIL SHAYANE ARAUJO DA SILVA.**

Art. 3 CLASSIFICAR os militares abaixo, **NO GABINETE DO SUB COMANDO DO 9º GBM:**

I- **AUX. SUB COMANDO: 3º SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA.**

Art. 4º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 1ª Seção (B/1) do 9º GBM:

I- **Chefe da B/1: 2º TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO; ESCALANTE COV, SUB TEN WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO; AUX. ESCALANTE COV: SUB TEN JOÃO COSTA RAMOS; ESCALANTE: 3º SGT QBM ADIVAR ELISARI DO SANTOS FILHO; AUX.ESCALANTE: 3º SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA; PROCESSO DE EXTRA: 3º SGT QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR; ASSENTAMENTOS: CB QBM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA; MGE: CB QBM ORIEL MACHADO DE SOUSA; NOTARIO: CB QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA; AUXILIARES: SD'S WENDER SANCHES DE FARIAS e MURILO ARAUJO COSTA, VOL CIVIL SHAYANE ARAUJO DA SILVA.**

Art. 5º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 2ª Seção (B/2) do 9º GBM:

I - **Chefe da 2ª Seção: 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA.**

Art. 6º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 3ª Seção (B/3) do 9º GBM:

I- **Chefe da B/3: 3º SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO, AUXILIAR: VOL CIVIL JANINY FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA;**

II - **Responsável pela SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES: 3º SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS e SD QBM LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS.**

III - **Responsável pela SUBSEÇÃO DE ESTÁTICAS: 3º SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO e CB QBM ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA.**

IV- **Responsável pela SUBSEÇÃO DE INSTRUÇÃO: 3º SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO e CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ.**

Art. 7º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 4ª Seção (B/4) do 9º GBM:

I - **Chefe da B/4: 3º SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA; AUXILIAR: SD QBM PAULO ANDRÉ PINTO ANDRADE.**

II- **Responsável pelo Almoxarifado: 3º SGT QBM PETER BAIA DA COSTA e CB QBM MÉGIDO SOUZA SILVA.**

III- **Responsável pela Logística de APH(SARE): CB QBM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO e SD QBM MATHEUS QUEIROZ COSTA.**

IV - **Responsável pelo combustível: 3º SGT QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS e 3º SGT QBM ENDERSON UCHOA DUARTE, SD QBM MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO.**

V- **Responsável pela SUBSEÇÃO DE MERGULHO: 3º SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO, 3º SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO, 3º SGT QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE e CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ.**

VI- **Responsável pelo Setor de Informática: CB QBM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA e CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO.**

VII- **Responsável pela MOTOMEC: 3º SGT QBM CLEITON SANTOS FERREIRA, 3º SGT QBM CLEBER SILVA DE PAIVA, CB QBM DENIS BOROTO COSME e SD QBM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR.**

VIII- **Responsável por Obras, Serviço e Manutenção (Prefeitura): PREFEITO 2º SGT RR ROSIVALDO RAMOS MENDES, AUXILIARES: 3º SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, SD QBM WALTER MENDES DE OLIVEIRA NETO, SD QBM DAVI MALHEIROS PIQUET, VOLUNTARIOS CIVIS VICTOR IVERSON PEIXOTO DA MOTA LIMA e ANDREYSON DE BRITO MIGUEL.**



Art. 8º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 5ª Seção (B/5) do 9º GBM:

I - Chefe da B/5: 3ºSGT QBM FREDERICO VICENTINI, AUXILIARES SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA e SD QBM LUAN MOREIRA ARAÚJO.

Art. 9º. CLASSIFICAR os militares abaixo na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 9º GBM:

I - Chefe da SAT:, 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA..

II- Vistoriadores: 3ºSGT QBM ADIVAR ELISARIO DOS SANTOS FILHO, 3ºSGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 3ºSGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 3ºSGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 3ºSGT QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE e CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO.

III- Seção de Multa e Interdição: 3ºSGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR e CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO.

IV- Auxiliares Administrativos :3ºSGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, 3ºSGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, SD QBM NYELSEN PAULL SANTOS CORRÊA, SD QBM LEONARDO FERREIRA DA SILVA, VOLUNTARIOS CIVIS: BEATRIZ SILVA DA COSTA e EMILY VICTORIA ARAUJO SILVA.

Art. 10º. CLASSIFICAR os militares abaixo na seção de Defesa Civil do 9º GBM:

I - Chefe: MAJOR QOBM GILMARCOS DA SILVA;

II- SUB CHEFE: 2º TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO;

III- TÉCNICOS: 3ºSGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, 3ºSGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, 3ºSGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 3ºSGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, 3ºSGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 3ºSGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ.

IV- SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL DO 9º GBM: 3ºSGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA.

V- SUBSEÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA DEFESA CIVIL DO 9º GBM: 3ºSGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR.

Art. 11º. Esta portaria entrará em vigor no dia 22 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Altamira-PA, 16 de Janeiro de 2024.

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

FONTE: NOTA Nº 70.081- 9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR -ALTAMIRA-PA.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - SAT/18º GBM SALVATERRA/PA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE REUNIÕES DE PÚBLICO, (GRUPO C/F E TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, NOS DIAS 08, 09, 15 E 16 DE JANEIRO DE 2024 E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO.

Local: CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Data: 08 A 09 E 15 A 16 DE JANEIRO DE 2024.

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE Nº 2024/17973 - 18º GBM/SALVATERRA.PA

FONTE: NOTA Nº 70196 - 18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/SALVATERRA

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO Nº 052/2023 - 26º GBM-ICOARACI, aprovada pelo COP, referente a supressão de vegetal, MINISTERIO PUBLICO DE ICOARACI, Rua Manoel Barata; nº 1289; Ponta Grossa, no período de 13, 14, 15,18 e 19 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2023/ 1389796 - PAE.

Fonte: Nota nº 70.172 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DOS NOVOS SOLDADOS

No dia 06 de dezembro de 2023, apresentou-se no 29º GBM os militares relacionados a baixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	597064/4/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM DILTON CORREA RODRIGUES	597040/8/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM FELIPE PINHEIRO LOPES	597097/1/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM FREDSON RODRIGUES GOMES JUNIOR	595840/2/2	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM KLELVY MODESTO PINHEIRO	597130/1/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto

SD QBM LUCAS DE MATOS RIBEIRO	597142/3/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM LUCAS FELIPE COSTA DE SOUZA	593272/6/2	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto
SD QBM THIAGO DOS SANTOS CARDOSO	597112/6/1	29º GBM	Necessidade de serviço	06/12/2023	Pronto

IVO DOS SANTOS FRANCO - CAP QOBM

Subcomandante do 29º GBM - Moju

Fonte: BG nº 219/2023, Protocolo nº 1361358/2023-PAE e Nota nº 68474/2023 - 29º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO 001/2024-SAT DO 29º GBM.

Fica Aprovada a ORDEM DE SERVIÇO 001/2024-SAT do 29º GBM, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS E COMERCIAIS, (GRUPO E e C - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 31 de Janeiro de 2024.

Referência NS 001/2024 - DST

Fonte Nota nº 70075 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Comandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA; Considerando a exoneração do Sr. **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA** do Comando do 9º GBM/Altamira, pela Portaria nº 518, de 22DEZ2023, publicada no Boletim Geral nº 236, de 28DEZ2023, resolve:

Consignar **REFERÊNCIA ELOGIOSA** ao Sr. **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA**, como agradecimento e reconhecimento pelos notáveis serviços prestados durante o período que comandou o 9º GBM/Altamira, de 01MAI2021 a 05JAN2024, onde demonstrou elevado comprometimento e abnegação durante o cumprimento da missão que lhe foi confiada.

Ao expressar este elogio, fica reconhecida sua notável eficiência, dedicação, profissionalismo e esforço para realização das missões designadas, atitudes que favoreceram positivamente a boa gestão, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional.

Que Vossa Senhoria leve consigo o mesmo nível de excelência e profissionalismo aonde quer que seu serviço o conduza.

E com orgulho que faço esta referência elogiosa, ato que enobrece o ser humano e engrandece a Corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **"INDIVIDUAL"**.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa

Fonte: Nota nº 70.176/2024 - Gabinete do Comando.

1º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE DO 1ºGBM

TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA Nº 004/2023- (Art. 79, da Lei nº 9.161/2021)

Originado do Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº020/2023/PADS GAB. SUBCMDº DO 1ºGBM, de 22 de Junho de 2023, publicado em Boletim Geral nº119, de 26 de Junho de 2023.

Notícia do Fato: Deixou de desempenhar a missão que lhe foi confiada, quando recebeu designação do comandante do 1ºGBM para presidir o processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), conforme portaria nº025/2022, de 22 Novembro 2022, publicada em BG nº218, de 24 de Novembro de 2023.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO

FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA - 3º SGT BM, MF: 54185302/1.

2 - AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM - Subcomandante do 1ºGBM.

3 - TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01: 2º TEN QOABM RR EVANDRO SILVA MILITÃO

TESTEMUNHA 02: 2º SGT BM SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE

4 - PROPOSTA DE TAC

AUTORIDADE BM ()

REQUERIMENTO DO INTERESSADO (X)

5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

Por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, o Bombeiro Militar ora ajustado, requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduita, com fulcro no art. 79, § 3º e 4º, em tempo hábil, assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Faz-se importante



explicar que a natureza da infração é “MÉDIA”, de acordo com o art. 37, inciso “XIX” (Transgressão MÉDIA), XXIII (Transgressão MÉDIA), XLIII (Transgressão MÉDIA) e LVII (Transgressão MÉDIA), da Lei nº9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA), ora em vigor no CBMPA. A Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, e compromete-se a ajustar a sua conduta e a observar os deveres e proibições previstas na legislação vigente.

6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO

Quando nomeado como Presidente de PADS, deixou de desempenhar a missão que lhe foi confiada, quando recebeu designação do comandante do 1º GBM para presidir o processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), conforme Portaria nº025/2022, de 22NOV2022, publicada em BG nº218, de 24NOV20213. E não apresentou justificativas que abonassem sua conduta. Infringindo, o acusado, o Art.37º, Incisos “XIX” (Transgressão MÉDIA), XXIII (Transgressão MÉDIA), XLIII (Transgressão MÉDIA) e LVII (Transgressão MÉDIA), da Lei nº9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

O 3º SGT BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA, pertencente ao quartel do 1ºGBM, assume o compromisso de realizar a elaboração e apresentação de trabalho sobre o tema que originou o ajustamento de conduta, com fulcro no art. 79., §5º, I, in verbis:

Art. 79. (...)

I- Elaboração e apresentação de trabalho sobre o tema que originou o ajustamento de conduta.

8 - O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

Resta acordado/celebrado que, após a publicação do presente Termo, proferida pela autoridade delegante, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa já exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento, ficará a cargo do Chefe da B/1 do 1ºGBM, que deverá aplicá-la até o dia 15 de dezembro de 2023, com base na eficiência e necessidade do serviço público.

9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE

O Chefe da B1 do 1ºGBM deverá fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, concedido ao 3ºSGT BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA, sendo assim, o Oficial citado, fica responsável em determinar o dia para apresentação do trabalho sobre o tema que originou o ajustamento de conduta, assim como informar ao subcomandante do 1ºGBM o dia e horário marcado, a fim de se manter o controle dos processos e procedimentos disciplinares. Por fim, todas as ações de aplicação e controle acordados neste termo devem ser repassados a este Comando. Lembrando que, o Termo de Ajuste de Conduta tem o caráter pedagógico e objetiva fortalecer a disciplina por parte do militar infrator.

10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O 3º SGT BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA, reconheceu a irregularidade cometida e, em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, será sancionado com 11 (Onze) dias de suspensão, conforme preceitua o art. 49, inciso I, alínea c da Lei Estadual nº9.161/2021.

11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR

SIM () NÃO (X)

12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC

O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda:

I- Estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM;

II- Não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e

III- Não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS IMPORTANTES:

Belém-PA, 30 de outubro de 2023.

FONTE: NOTA Nº63794/2023 - 1ºGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - CREMAÇÃO.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

